

A EXPERIÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTA MARIA: TORNANDO PRÁTICA O DIREITO RESPONSIVO E GARANTINDO O ACESSO À JUSTIÇA

Joséli Fiorin Gomes⁽¹⁾ Jânia Maria Lopes Saldanha⁽²⁾ – Núcleo de Pesquisa e Trabalho Final de Graduação/ Curso de Direito/ Centro Universitário Franciscano (UNIFRA)

A crise do Direito colocou em xeque a promessa do Estado Democrático de Direito de distribuição da Justiça e satisfação efetiva dos litígios. Nessa trilha, surgiu, como possível solução, a proposta dos Juizados Especiais Cíveis, cuja prática tem evidenciado a existência do chamado Direito Responsivo, marcado por um sistema de justiça substantiva, visando à criação de um novo tipo de organização pós-burocrática. Esta pesquisa questiona se a prática do Juizado Especial Cível de Santa Maria atende, com eficácia, ao princípio do acesso à Justiça, objetivando investigar a quantidade e a massa de ações propostas, processadas e julgadas no período entre os anos de 2001 e 2003, para aferir o seu grau de comprometimento com o Direito Responsivo e a efetividade dos direitos materiais que proporciona. Adotaram-se os métodos dialético e funcionalista na análise hermenêutica da principiologia da Lei 9.099/95, aliados à pesquisa de campo descritiva, pela análise, por amostragem, de processos, em visitas periódicas ao Cartório. Até o presente, os resultados parciais demonstram que os conciliadores trouxeram maior agilidade à prestação jurisdicional, resolvendo-se grande parte das ações nas audiências de conciliação; e que, dentre os processos já examinados, relativos ao ano de 2001, há quatro tipos de ações mais recorrentes no seu âmbito de competência, quais sejam, ações executivas, ações consumeristas, ações de reparação de danos e ações de cobrança, levando o tempo do processo, quando findo por acordo, em média 01 mês, aumentando para a média de 06 meses, se levado à instrução e julgamento. Conclui-se que a prática do Juizado Especial Cível de Santa Maria propicia a substancialização do direito, efetuando a desburocratização e descentralização que o Direito Responsivo exige da prestação jurisdicional, para alcançar a promessa do pleno acesso à Justiça.

Palavras-chave: Juizado Especial Cível, Direito Responsivo

(1) Bolsista do Convênio PIBIC/FAPERGS/UNIFRA

(2) Orientadora